



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 11 /90

**SÚMULA:** Assinar escritura de doação em COMODATO da SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ABATIÁ, MATADOURO MUNICIPAL, em favor da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Abatiá (ADECA)

**ARTIGO 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Abatiá (PR), autorizado a assinar a escritura particular de comodato de Imóvel, em favor da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Abatiá - ADECA.

A - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ABATIÁ, situada nos lotes 211 e 212 da quadra nº 26, transcrição nº 8830;

B - MATADOURO MUNICIPAL, situado no lote nº 08-C, sub-lote nº 02, do quinhão 16, transcrição nº 743;

**ARTIGO 2º** - Ficará estipulado em escritura o prazo de 10 (Dz) anos, para os direitos da ADECA, (COMODATO), junto a uma Diretoria Escolhida por ambas partes:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A formação da Diretoria para dirigir os Órgãos em COMODATO se fará sempre junto com a ADECA e Prefeitura Municipal, pelo Chefe do Executivo (Prefeito).

**ARTIGO 3º** - Ficará a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Abatiá, ADECA, obrigada de executar os terminos das obras dos referidos Imóveis e efetuar novas reformas ou ampliações, conforme normas técnicas da construção civil, dentro de 6 meses para dar amplo atendimento a nossa Comunidade.

**ARTIGO 4º** - Para dar complemento a presente Lei fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a assinar as escrituras de doação em COMODATO.

**ARTIGO 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, nos 11 de junho de 1.990.-

GABINETE DO PREFEITO

José Luiz Vozniak  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ  
ESTADO DO PARANÁ

Abatiá, 11 de junho de 1.990.-

Prezados Senhores Vereadores:

JUSTIFICATIVA:

A presente JUSTIFICATIVA, do projeto de Lei de Assinatura da Escritura de Doação COMODATA- Santa Casa de Misericórdia e Matadouro Municipal, ficará a cargo dos senhores vereadores, para um melhor entendimento e esclarecimento dos fatos que ora se apresenta.

Ficaremos muito grato pelo entendimento de Vossas Senhorias neste assunto:

Atenciosamente

José Luiz Vozni  
Prefeito Municipal de Abatiá